

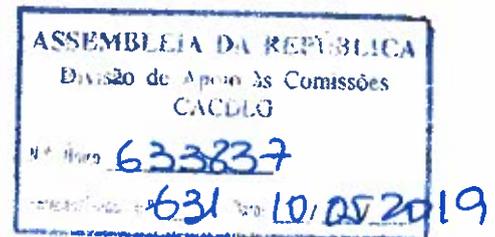


GRUPO PARLAMENTAR

Aprovar por unanimidade  
na reunião de CAESLG de  
14.5.2019, na presença de  
CDS-PP e do PEV.  
(a incluir como ponto ordinário  
na reunião regimental de 28/5/2019)

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de  
Assuntos Constitucionais, Direitos,  
Liberdades e Garantias,  
Deputado Bacelar de  
Vasconcelos

### Requerimento



Foi recentemente tornado público o relatório da auditoria do Tribunal de Contas sobre os recursos financeiros afetos ao Programa Nacional do Fundo para o Asilo, Migração e Integração (FAMI), a sua estruturação, execução e resultados, bem como a sua coerência e contributo para a estratégia nacional para as migrações.

Dedicado à promoção da imigração legal, à integração dos nacionais de países terceiros e ao acolhimento de requerentes/beneficiários de proteção internacional, este Programa é financiado pela União Europeia em 75,2 M€, no período 2014-2020.



GRUPO PARLAMENTAR

O relatório do Tribunal de Contas conclui que a taxa de execução financeira do Programa Nacional do FAMI é muito baixa, cerca de 25%, e que conseqüentemente a Comissão Europeia ameaçou retirar o seu financiamento.

Outra das conclusões realçadas pelo Tribunal é a não concretização de iniciativas para menores não acompanhados, apesar de estarem previstas e das orientações da Comissão Europeia no sentido de os Estados-Membros darem especial atenção a esta questão.

Conclui ainda o Tribunal de Contas que, no geral, não existe informação disponível suficiente sobre os indicadores de resultados que permita medir a evolução dos mesmos face às metas fixadas e que esta falta de informação compromete a monitorização contínua e útil do desenvolvimento do Programa.

Para além das situações referidas, o Tribunal de Contas verificou outras irregularidades, designadamente ao nível procedimental, que contribuíram para o atraso da execução do FAMI.

Também da responsabilidade do MAI vieram hoje a público informações que dão nota que os sistemas da comunicação de combate aos incêndios podem estar comprometidos este ano.



GRUPO PARLAMENTAR

Em causa está o não pagamento de uma dívida superior a 11 milhões de euros do Estado à SIRESP, SA, que dura há quase um ano, e cujo valor inclui os nove milhões de euros de investimento feito pela empresa em sistemas de redundância.

Perante esta situação o Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal SA (SIRESP) ameaça parar os seus equipamentos de redundância, com recurso a satélite, a uma semana do aumento do nível de perigosidade dos fogos rurais e do estado de alerta da Proteção Civil (15 de maio).

Por último, consideramos da maior relevância que o MAI venha ao Parlamento prestar esclarecimentos sobre o último relatório que o Observatório Técnico Independente elaborou, relativo ao incêndio que ocorreu em Monchique, no Verão passado.

Neste relatório, o Observatório dá um importante contributo técnico, científico e independente sobre uma ocorrência da qual é necessário extrair lições que possam resultar em aperfeiçoamentos do sistema.



GRUPO PARLAMENTAR

Esta melhoria deve, no entender do Observatório, materializar-se numa reforma sistémica da gestão de incêndios rurais, pelo que consideramos fundamental que o Ministro da Administração Interna se pronuncie sobre as suas conclusões.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD vem requerer a presença do Senhor Ministro da Administração Interna na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com a maior brevidade possível, a fim de serem prestados todos os esclarecimentos relativos às questões acima enunciadas.

Palácio de S. Bento, 10 de maio de 2019

Os/as Deputados/as do PSD,